



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que após a emissão da NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS, em 30 de setembro de 2025, o Gestor das Contas 2023 para protocolar a referida NOTIFICAÇÃO, entregando-lhe na data de hoje, como anexo segue, apesar de que no protocolo esteja a data 03/11/2025.

Inácio Martins, 03 de outubro de 2025.

Tatiane Otto
Assistente Administrativa